



LEI Nº 731, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos a título de ajuda financeira à empresa Trisk Ind. e Com.de Confecções Ltda., e dá outras providências.

CONSIDERANDO as possibilidades de atração de novas empresas para o município, a partir da existência de um pólo de confecções compatível com a modernidade dos negócios regionais, atuando com tecnologia de ponta; e
CONSIDERANDO também a especialização exigida pelo município no que concerne ao setor de confecções, pilar da economia exportadora cearense,

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos da ordem de até R\$ 27.046,81 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta um centavos), a título de ajuda financeira à empresa Trisk Indústria e Comércio de Confecções Ltda., para que a mesma proceda às adequações necessárias no imóvel situado à Av. Pres. Castelo Branco, nº 1324, bairro Catolé, nesta cidade de Horizonte, para a instalação e implantação de uma unidade de confecção e comercialização de jeans.


Art. 2º A empresa ficará obrigada a prestar contas dos recursos repassados no prazo de até 30 dias após a conclusão das obras a serem realizadas, para a adequação do referido imóvel, sob pena de ser retirada e ou despejada do referido imóvel, e impedida de se instalar no Município nos próximos 10 (dez) anos subseqüentes.

Art. 3º Os recursos repassados deverão ser gastos exclusivamente com o pagamento de serviços de mão-de-obra necessária à adequação das instalações do imóvel.


Art. 4º As despesas decorrentes desta lei serão asseguradas por recursos do Erário municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sob a dotação nº 1001.22.661.0031.1.050-3.3.90.39.00.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 03 (três) dias de novembro de 2009.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Francisco Jahir de Sousa
Chefe de Gabinete

Em 03/11/2009